



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 43/2025

Dispõe sobre a aprovação da composição do Comitê de Participação Adolescente - CPA de Baturité para a gestão 2026 - 2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal No 1.591 de 13 de junho de 2013, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de novembro de 2025, na sala de reuniões do Núcleo dos Conselhos,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade, a implantação/composição do Comitê de Participação Adolescente - CPA de Baturité para a gestão 2026 - 2028.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade a indicação do/as adolescentes para compor o CPA de Baturité/CE, após a escolha entre pares, conforme discriminação a seguir:

TITULARES

- Sofia Serena Ramos Nascimento;
- Maria Julya Holanda Nery;
- Pedro Ronaldy Nascimento;
- Regyson Gabriel Nunes da Costa

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Av. Francisco Braga Filho, SN, Conselheiro Estelita, CEP: 62.760-000

E-mail: cmdcabaturite@gmail.com

CNPJ do FMDCA: 33.156.296/0001-93



SUPLENTE

- Monick Ellen Freitas da Silva;
- Letícia Bruno da Silva;
- Aquiles Gabriel da Silva;
- Diogo do Carmo Santos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité /CE, 24 de novembro de 2025.

Antônia Rayna Freitas Silva

**ANTONIA RAYNA FREITAS SILVA
PRESIDENTE DO CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Av. Francisco Braga Filho, SN, Conselheiro Estelita, CEP: 62.760-000

E-mail: cmdcabaturite@gmail.com

CNPJ do FMDCA: 33.156.296/0001-93